



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

### COMUNICADO CIE-NRM-TAU Nº 071/2025

<b>Data:</b>	11/06/2025
<b>Tema:</b>	Documento Escolar
<b>Assunto:</b>	Manutenção Inscrições – Intenção de Transferência
<b>Interessado:</b>	Escolas Estaduais
<b>Referência:</b>	Resolução SE nº 70, de 12/12/2019 e Resolução Seduc nº 55, de 07/08/2024

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referências a Resolução SE nº 70, de 12/12/2019 e Resolução Seduc nº 55, de 07/08/2024, por meio do Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar - CIE /NRM, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer. Conforme o Capítulo III, Artigo 14, parágrafo único, da Resolução SEDUC nº 55, de 07 de agosto de 2024:

*“Ao fim do semestre letivo, os responsáveis, estudantes maiores de idade ou emancipados deverão confirmar a manutenção do interesse registrado na inscrição de intenção de transferência e a falta dessa confirmação acarretará cancelamento da inscrição.”*

De **16 de junho de 2025 a 11 de julho de 2025**, os responsáveis de alunos, bem como os alunos maiores de dezoito anos ou emancipados, pertencentes à **rede estadual**, que tiverem uma inscrição de **intenção de transferência** realizada no primeiro semestre letivo, ou antes, com *status* de ativa, receberão uma **mensagem** de aviso, no formato de pop-up ao acessarem a Secretaria Escolar Digital, e **devem indicar se desejam manter a inscrição ativa ou não**.

Se não deseja manter a inscrição ativa, ela será cancelada automaticamente e caso a resposta for positiva, a inscrição de transferência continuará ativa até o fim do semestre seguinte (nesse caso, 2º semestre 2025).

As inscrições de intenção de transferência, que **não tiverem sido confirmadas por meio da SED, serão canceladas automaticamente nos dias 14/07 e 15/07**.



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Diretoria de Ensino da Região de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [detau@educacao.sp.gov.br](mailto:detau@educacao.sp.gov.br)

## **CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR**

Informamos que os alunos menores de dezoito anos que não possuírem responsáveis cadastrados na SED deverão regularizar o cadastro. Caso contrário, a inscrição para transferência poderá ser cancelada por falta de confirmação.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Ana Carolina de Andrade Campos**  
**RG 33.198.047-2**  
**Diretor Técnico I - NRM**

**William Rodrigues de Freitas**  
**RG: 46.184.152-6**  
**Diretor Técnico II – CIE-TAU**

**Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos**  
**RG: 22.980.637-5**  
**Dirigente Regional de Ensino DETAU**